



OBSERVAÇÕES:

ANTES DE QUALQUER INTERVENÇÃO CONSTRUTIVA NO PRESENTE PROJETO O MESMO DEVERÁ SER PRECEDIDO DE UMA PROSPECÇÃO NAS DIVERSAS CAMADAS DE PINTURA, INTERNA E EXTERNA EM TODOS SEUS DETALHES. SUGERIMOS TAMBEM EM TODA MARCENARIA, DESDE PORTAS, JANELAS, FORROS E ESCADAS O MESMO PROCEDIMENTO, O MESMO VALENDO TAMBEM PARA TODOS OS DETALHES DE SERRALHERIA E OUTROS DETALHES ARTÍSTICOS. DE POSSE DE TODO ESTE MATERIAL É QUE PODEREMOS TER UMA DEFINIÇÃO SOBRE AS CORES DO PROJETO. ESTE TRABALHO DEVERÁ SER ELABORADO POR PROFISSIONAL COM COMPROVADA EXPERIENCIA EM TRABALHOS DESTA NATUREZA E SOB A SUPERVISÃO DA EQUIPE DE PROJETISTAS.

FAZ-SE NECESSARIO TAMBEM UM COMPLETO LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO DE TODO O CONJUNTO DO CASARÃO. OBJETO DESTA TRABALHO, PARA QUE NO FINAL DA OBRA SEJA COMPARADO COM OS ORIGINAIS PARA SE TER A COMPROVAÇÃO DE TODA A VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DETALHES.

TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO.

A PRESENTE OBRA DE RESTAURO SOMENTE PODERÁ SER INICIADA QUANDO TODOS ESTES PRECEDENTES FOREM EXECUTADOS E APROVADOS PELA EQUIPE DE PROJETISTAS JUNTO COM O ORGÃO DE APROVAÇÃO DE PATRIMONIO.

- AS COTAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA;
 - AS COTAS PREVALECEM SOBRE OS DESENHOS;
 - DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME TERMOS CONTRATUAIS;
 - A REPRODUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DESTA PROJETO PARA OUTROS FINS QUE NÃO OS ABAXIO ESPECIFICADOS FICA SUJEITA AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

Manutenção e Reforma do Paço Municipal,
 equipamento público tombado pelo IPHAN,
 restrito a participação de empresas com
 expertise no objeto

ENDEREÇO:
 AV. DRAGÃO DO MAR, 260, CENTRO - ARACATI/CE

| | |
|-------------------|-------------------------|
| 1. COBERTA | Prancha 07/08 |
| | Data ABRIL/2017 |

| | |
|--|---|
| <p>Projeto</p>  <p>GLAUCIA MAIA CAU 13677-8 ARQUITETURA AMBIENTAL</p> | <p>Rua Joaquim Nabuco, 643 apto 400 60125-120 Meireles - Fortaleza - Ceará Tel:(85) 3224-5500</p> <p>www.gluclabmaia.com.br Cel:(85) 98792-3503 - (61) 99882-3503</p> |
|--|---|